



EDITAL Nº 29, DE 29 DE JULHO DE 2020

**CÂMPUS DE PARANAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, instituída pela Instrução de Serviço nº 45/2020 da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
PARANAÍBA/MS				
CPAR	Matemática	1	20	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail angelica.nunes@ufms.br (com pedido de confirmação de recebimento) a cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Matemática** (licenciatura ou bacharelado), do título de **Doutor em Matemática**; Matemática Aplicada; Educação Matemática; Educação; Ensino de Ciências e Matemática; Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Matemática** (licenciatura ou bacharelado), do título de **Mestre em Matemática**; Matemática Aplicada; Educação Matemática; Educação; Ensino de Ciências e Matemática; Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Matemática** (licenciatura ou bacharelado), do certificado de **especialista em Matemática**; Matemática Aplicada; Educação Matemática; Educação; Ensino de Ciências e Matemática; Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com a titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: angelica.nunes@ufms.br, solicitando confirmação de recebimento.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço de e-mail institucional angelica.nunes@ufms.br (solicitando confirmação do recebimento), nos dias 3 e 4 de agosto de 2020, das 7 às 17 horas **para candidatos com a titulação de doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 5 de

agosto de 2020, das 7 às 17 horas **para candidatos com a titulação de mestrado;**

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 6 de agosto de 2020, das 7 às 13 horas **para candidatos com o título de especialista;**

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://cpar.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020 no seguinte endereço eletrônico institucional: <https://cpar.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h30min do dia 12/08/2020;

6.2.1 A Comissão Especial criará uma sala virtual no Google Meet para realização do sorteio do tema da prova didática. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio;

6.2.2 A Comissão Especial apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela para o sorteio que será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática;

6.2.3 O sorteio do tema da prova didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/08/2020, às 13h45min, logo após o sorteio.

6.3.1 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova;

6.3.2 A Comissão Especial criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 minutos de antecedência do início da prova;

6.3.3 A prova escrita será realizada utilizando, preferencialmente, a Plataforma Google Forms;

6.3.4 A prova será cadastrada na plataforma e o link do formulário a ser respondido será encaminhado no chat da sala virtual do respectivo candidato;

6.3.5 Durante a prova escrita cada candidato permanecerá em uma sala virtual e será acompanhado por membros da Comissão Especial. O candidato deverá manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.3.6 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”;
- b) Clicar em “A tela inteira”;
- c) Clicar na imagem de tela, e, por fim;
- d) Clicar em "compartilhar";

6.3.7 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/08/2020, às 13h45min.

6.4.1 A Comissão Especial criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link aos candidatos com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática;

6.4.2 Nesta sala será realizada o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. A Comissão Especial numerará os candidatos, compartilhará a tela do computador e realizará o sorteio da

ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>;

6.4.3 Em seguida, todos os candidatos deverão enviar para o e-mail institucional angelica.nunes@ufms.br (solicitando confirmação do recebimento) a apresentação que será utilizada na sua prova didática;

6.4.4 Depois do recebimento das apresentações, a Comissão Especial criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar.;

6.4.5 Ao término da apresentação deste e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até finalizarem todas as apresentações;

6.4.6 A Comissão Especial gravará a realização da prova didática.

6.4.7 Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) estarão presentes na realização da prova. Um candidato não participará da prova de outro candidato.

6.4.8 As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site do Câmpus de Paranaíba (<https://cpar.ufms.br/>);

6.4.9 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 13/08/2020, após o término da prova didática, na sala virtual do Google Meet, estando presentes somente os membros da Comissão Especial;

6.5.1 Os títulos deverão ser enviados no endereço de e-mail institucional angelica.nunes@ufms.br (solicitando confirmação do recebimento) até às 12h do dia **13/08/2020**;

6.6 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 13/08/2020, no site do Câmpus de Paranaíba (<https://cpar.ufms.br/>).

6.7 Período para recurso do resultado das provas: 14 e 17/08/2020, das 7 às 17 horas, via e-mail, no endereço de e-mail institucional angelica.nunes@ufms.br (solicitando confirmação do recebimento)

6.8 Resposta ao recurso das provas: 18/08/2020. A resposta dos recursos serão publicadas no site do Câmpus de Paranaíba (<https://cpar.ufms.br/>).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **22/12/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis,

contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd n° 127/2020

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

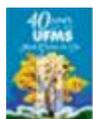
- 1) Axioma das Paralelas e consequências;
- 2) Congruência e semelhança de triângulos;
- 3) Funções de uma variável real a valores reais;
- 4) Derivadas de funções de uma variável real e aplicações;
- 5) Integral definida;
- 6) Técnicas de demonstração via lógica matemática.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- [1] BARBOSA, J. L. M. *Geometria Euclidiana Plana*. Coleção FME. Rio de Janeiro: SBM, 1995.
- [2] MUNIZ NETO, A. C. *Tópicos de Matemática Elementar: Geometria Euclidiana Plana*. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2012.
- [3] GUIDORIZZI, H. L. *Um Curso de Cálculo, Volume 1*. 5. Ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, Gen, 2015.
- [4] STEWART, J. *Cálculo, Volume 1*. 5. Ed. São Paulo, SP: Pioneira, 2006.
- [5] ALENCAR FILHO, E. *Iniciação à Lógica Matemática*. São Paulo: Nobel, . Graham, R.; Knuth, D.; Et All.
- [6] MAIO, W. *Álgebra: Estruturas Algébricas e Matemática Discreta*. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

TATIANA BERTOLDI CARLOS

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Tatiana Bertoldi Carlos, Professor do Magisterio Superior, em 28/07/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2057488 e o código CRC 61CA12C4.

CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS